



PROJETO DE LEI Nº 1.847, DE 2024.

Estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.779, de 25 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 13.988, de 14 de abril de 2020; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.737, de 20 de dezembro de 1979, e 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, e das Leis nºs 9.703, de 17 de novembro de 1998, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº , DE 2024.

Art. 1º Dê-se ao §2º do art. 45 do projeto a seguinte redação:

“Art. 45

.....

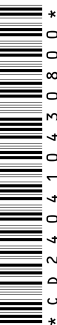
§ 2º Decorrido o prazo de que trata o *caput*, os saldos não reclamados remanescentes junto às instituições depositárias passarão ao domínio da União e serão apropriados pelo Tesouro Nacional, obedecendo as normas de estatísticas fiscais do Banco Central do Brasil.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Não é lei quem define se uma receita é primária, mas o Banco Central do Brasil, conforme estabelece a própria Lei nº 200, de 28 de agosto de 2023 (Lei do Novo Arcabouço Fiscal).

Sala das Sessões, em de de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEFESA DA MINORIA

Deputada **BIA KICIS**
PL/DF

Apresentação: 11/09/2024 18:36:09.770 - PLEN
EMP 8 => PL 1847/2024

EMP n.8



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240410430800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Bia Kicis)

Estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.779, de 25 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 13.988, de 14 de abril de 2020; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.737, de 20 de dezembro de 1979, e 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, e das Leis nºs 9.703, de 17 de novembro de 1998, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.

Assinaram eletronicamente o documento CD240410430800, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF) - LÍDER
- 2 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

